



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 98/2022

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: “Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública paralisada no município, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável e dá outras providências.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Determina a obrigatoriedade de afixação de placa informativa em obra pública paralisada no município, contendo a exposição dos motivos de sua interrupção com dados do órgão responsável e dá outras providências.

O referido não cria maiores despesas para o Município e a publicidade é direito do cidadão, a legalidade já está explanada na justificativa.

Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, opino pela TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte